



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 033/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria de Defesa saúde.

Importante mencionar, que foi solicitado correção e documentação complementar por esta Procuradoria ao Executivo, o qual não se escusou de providenciar.

A documentação anexada ao projeto comprova a origem dos recursos e sua aplicação justificando a abertura do presente Crédito Especial, visto que, estes se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, os quais segundo informando, foram excluídos por equívoco do orçamento atual. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial as reduções realizadas nas dotações previstas no Artigo no artigo 2º do presente projeto.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 24 de fevereiro de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo